

## ANEXO VII

### CHAMADA PÚBLICA Nº 2024/008

### CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO

Critérios Eliminatorios		Fonte da Informação
E1	A entidade proponente está enquadrada em uma ou mais das situações de impedimento à sua participação.	Edital item 4.2.
E2	A finalidade estatutária ou institucional da entidade proponente não é compatível com a finalidade do projeto.	Edital item 4.1, Estatuto Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E3	Entidade não possui, no mínimo, três anos de existência legal.	Edital item 5.1.1 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
E4	O projeto apresentado não atende o objeto do edital.	Anexo I item 1
E5	O projeto apresentado não atende ao público do edital.	Anexo I item 2
E6	Rede não é composta por, no mínimo, três organizações (cooperativa ou associação de catadores).	Edital item 5.1
E7	Proponente não comprovou experiência prévia e capacidade técnica e de gestão no desenvolvimento de ações relacionadas ao objeto e público- alvo deste Edital.	Edital item 5.1.5 e item 5.1.6
E8	Entidade não apresentou os documentos para apresentação da proposta	Edital itens 7.2. e 8.1.1
E9	Projeto não está elaborado de acordo com o indicado no Edital e/ou suas orientações não contemplam todas as informações necessárias à análise.	Edital item 8.1
E10	Projeto não está previsto para ser executado no território onde atuam as organizações que compõem a rede de cooperativas ou associações de catadores de materias recicláveis.	ANEXO I item 4
E11	Projeto é igual a projeto inscrito por outra entidade proponente.	Edital itens 7.5 e 7.6.
E12	Recursos não reembolsáveis do projeto não se enquadram nos valores mínimo e máximo de investimento estipulados para a categoria de enquadramento.	Edital item 3.2 e 8.3

<b>E13</b>	Projeto não contempla contrapartida na forma prevista no Edital.	<b>Edital item 3.5.</b>
<b>E14</b>	A <b>PROPONENTE</b> não atendeu a solicitações da Comissão de Seleção no prazo determinado	<b>Edital itens 9.3 e 9.4</b>
<b>E15</b>	A <b>PROPONENTE</b> não demonstrou a exequibilidade/viabilidade técnica e financeira da <b>PROPOSTA</b> , quando solicitada pela Comissão de Seleção.	<b>Edital itens 8.5 e 9.3 e PROPOSTA item 5</b>
<b>E16</b>	A <b>PROPONENTE</b> não demonstrou a compatibilidade dos valores dos itens de despesas previstas na <b>PROPOSTA</b> com os valores praticados no mercado, quando solicitado pela Comissão de Seleção.	<b>Edital item 8.5</b>
<b>E17</b>	Identificação de inconformidade nas informações apresentadas pela <b>PROPONENTE</b> ou de situação que inviabilize o projeto na forma proposta.	Parecer da Comissão de Seleção de Projetos

<b>CATEGORIA I – PROPOSTA</b>						
<b>A PROPOSTA que obtiver nota 0 (zero) em algum dos critérios do P1 ao P4 abaixo será eliminada.</b>						
<b>Crítérios de Pontuação</b>		<b>Fonte da Informação</b>	<b>Quantificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>	<b>Máximo</b>
<b>P1</b>	Aderência da proposta aos objetivos, diretrizes e prioridades do Edital, notadamente a coerência do projeto com o objetivo de fortalecer a estruturação e fortalecimento das redes formadas por organizações de catadoras e catadores de materiais recicláveis.	Proposta	i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto - Contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	1 a 2	2,5	5
<b>P2</b>	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria	Proposta	i. (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado; ii. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério; iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.	1 a 2	2,5	5

<b>P3</b>	Metodologia coerente com princípios da Economia Solidária. (Inclusão dos conteúdos básicos sobre economia solidária, autogestão, resíduos sólidos, trabalho e emprego, desenvolvimento social econômico de catadores, sustentabilidade ambiental e conhecimento do mercado, da Cadeia da Reciclagem e da Logística Reversa).	Proposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. 0 (zero) ponto – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</li> <li>ii. 1 (um) ponto - Contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</li> <li>iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</li> </ul>	1 a 2	2,5	5
-----------	--	----------	---	-------	-----	---

<b>P4</b>	Coerência e adequação da proposta orçamentária para execução das ações.	Proposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. 0 (zero) ponto – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</li> <li>ii. 1 (um) ponto - Contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</li> <li>iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</li> </ul>	1 a 2	1,5	3
<b>P5</b>	Clareza nas informações sobre atividades a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	Proposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. 0 (zero) ponto – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</li> <li>ii. 1 (um) ponto - Contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</li> <li>iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</li> </ul>	0 a 2	2,5	5
<b>P6</b>	Estratégias e ferramentas metodológicas adequadas para o desenvolvimento das ações de: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Coleta seletiva e compostagem dos resíduos orgânicos;</li> <li>b) Logística reversa de materiais recicláveis</li> </ul>	Proposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. 0 (zero) ponto – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</li> <li>ii. 1 (um) ponto - Contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</li> <li>iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</li> </ul>	0 a 2	2	4

<b>P7</b>	Sustentabilidade do projeto: Apresentação de parcerias e contratos públicos ou privados que demonstrem capacidade de continuidade da atividade econômica	Proposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. 0 (zero) pontos – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</li> <li>ii. 1 (um) ponto - contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</li> <li>iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</li> </ul>	0 a 2	2	4
<b>P8</b>	Infraestrutura (espaço físico, equipamentos e veículos) compatível com as necessidades do projeto.(Seja como estrutura já existente ou a ser contemplada pelo projeto)	Proposta	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. 0 (zero) ponto – Informações inexistentes ou contém informações que demonstram o não atendimento do item solicitado;</li> <li>ii. 1 (um) ponto - Contém informações que demonstram o atendimento parcial do critério;</li> <li>iii. 2 (dois) pontos – Contém informações suficientes e claras que demonstram o atendimento integral do critério.</li> </ul>	0 a 2	2	4
<b>TOTAL</b>						<b>35</b>

**CATEGORIA II - ATIVIDADES DA REDE**

	<b>Crítérios de Pontuação</b>	<b>Fonte da Informação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>
<b>P9</b>	Tempo de existência da entidade proponente.	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	0,1 ponto por ano de existência	1
<b>P10</b>	Porte da Rede: número de cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis que participam da Rede ( <b>pontuação a partir da 4ª organização, tendo em vista que o mínimo para compor a Rede são 3</b> ).	Relação de Organizações Participantes da <b>REDE</b> , conforme Anexo II e Declaração de Adesão à <b>REDE</b> , conforme Anexo III	0,3 ponto por cooperativa ou associação	3
<b>P11</b>	Localidade da atuação da Rede nas regiões Norte, Centro Oeste ( <b>exceto DF</b> ) e Nordeste do Brasil.	Relação de Organizações Participantes da <b>REDE</b> e a localidade de onde atuam, conforme Anexo III	1 ponto por região de atuação	1

<b>P12</b>	Quantidade de catadores vinculados à Rede.	Relação de Organizações Participantes da REDE, conforme Anexo II	0,3 ponto por cada 50 catadores vinculados à Rede	3
<b>P13</b>	Quantidade de mulheres na gestão das organizações participantes da Rede proponente.	Relação de Organizações Participantes da <b>REDE</b> e a identificação dos membros da Administração, conforme Anexo III	a) 0 ponto para nenhuma organização participante da Rede ter na gestão mulheres; b) 1,5 ponto para a Rede que tenha até 5 organizações com mulheres na gestão; c) 3 pontos para a Rede que tem mais de 5 organizações com mulheres na gestão	3
<b>P14</b>	Quantidade de contratos ou convênios de prestação de serviços remunerados de coleta seletiva com o poder público.	Cópias dos contratos celebrados com as cooperativas e associações participantes da Rede.	0,5 ponto por contrato ou convênio	2
<b>P15</b>	Parceria estabelecida remunerada para a coleta seletiva e/ou triagem em condomínios residenciais e comércios, escolas, órgãos públicos, empresas, associações comunitárias ou demais grandes geradores definidos em Lei Municipal, Universidades, OSC's .	Cópias dos instrumentos celebrados ou declaração de parceria com as cooperativas e associações participantes da Rede.	0,2 ponto por cada parceria comprovada	1
<b>P16</b>	Parceria estabelecida não remunerada para a coleta seletiva, triagem ou outros serviços em condomínios residenciais e comércios, escolas, órgãos públicos, empresas, associações comunitárias ou demais grandes geradores definidos em Lei Municipal, Universidades, OSC's .	Cópias dos instrumentos celebrados ou declaração de parceria com as cooperativas e associações participantes da Rede.	0,2 ponto por cada parceria comprovada	1

<b>P17</b>	Comprovação de que realiza atividades de produção ou de comercialização conjunta em Rede.	Contratos ou acordos comerciais que envolvam conjuntamente as cooperativas e associações da Rede.	0,2 ponto por comprovação	1
<b>P18</b>	Plano de expansão da Rede.	Informação e documentos indicados no <b>item 10</b> do modelo de Proposta ( <b>ANEXO VI</b> )	a) 0 ponto - No caso de informações inexistentes ou não adequadas; b) 1 ponto – Informações pouco clara ou insuficiente; c) 2,0 pontos - No caso de informações suficientes e claras para o entendimento do item proposto	2
<b>P19</b>	Plano da Rede de diversificação da receita, com crédito de logística reversa, pagamento por serviço ambiental, prestação de serviços, beneficiamento, etc.	Modelo de Proposta ( <b>ANEXO VI</b> )	a) 0 ponto - No caso de informações inexistentes ou não adequadas; b) 1 ponto – informações pouco clara ou insuficiente; c) 2 pontos - No caso de informações suficientes e claras para o entendimento do item proposto	2

<b>TOTAL</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL GERAL (CATEGORIAS I + II)</b>	<b>55</b>
<b>Critérios de Desempate</b>	

---

Será considerada como critério de desempate a sequência abaixo listada:

- a) Maior pontuação no critério P13;
- b) Maior pontuação no critério P11;
- c) Maior pontuação no critério P12;
- d) Maior pontuação no critério P10;
- e) Maior pontuação no critério P14;
- f) Persistindo o empate, a decisão deverá ser efetuada por sorteio.